

27.03.2025

Proposta n.º 28/Desporto/2025

Proposta: Atividade Férias Desportivas da Páscoa de 2025 – Bilhetes Transportes Públicos

Considerando que:

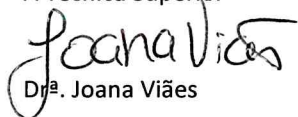
1. As Freguesias dispõem de atribuições nos domínios da cultura, ação social e desporto, nos termos das alíneas t), u) e v) do n.º 2 do art.º 23.º do regime jurídico das autarquias locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro;
2. Compete às Juntas de Freguesia apoiar as atividades de natureza social, cultural, educativa, desportiva, recreativa ou outra de interesse para a freguesia;
3. Através do projeto “Férias Desportivas” a Junta de Freguesia de São Vicente, em parceria com os clubes da freguesia, permite às crianças com idades compreendidas entre os 12 e os 16 anos de idade, residentes na freguesia, a possibilidade de participarem em campos de férias desportivas, para os dias 7 e 17 de Abril;
4. No seguimento da aprovação da Proposta 20/Deporto/2025, em reunião de Executivo, propõe-se a aquisição de bilhetes de transportes públicos para deslocação até às atividades das Férias Desportivas da Páscoa aos participantes;
5. Esta despesa deverá ser considerada a Orgânica 08, rubrica 02 02 10 –Transportes, PPA 08/13 – Férias Desportivas, com o valor da despesa será pago na sua totalidade no ano de 2025;
6. A aquisição em apreço far-se-á mediante recurso a procedimento de ajuste direto simplificado com fundamento no disposto do n.º 1 do artigo 128, dos Códigos dos Contratos Públicos (CCP), na redação em vigor;
7. Aos serviços objeto do presente procedimento corresponde o 60112000-6 (Serviços de transporte público rodoviário), do vocabulário Comum para os Contratos Públicos (CPV), conforme definido pelo Regulamento (CE) nº 213/2008, de 28 de novembro de 2008.

Tenho a honra de propor que o Executivo Junta de Freguesia de São Vicente **delibere a aquisição de bilhetes de transportes públicos à empresa** Companhia Carris de Ferro de Lisboa, E.M., S.A., situada em Rua 1.º de Maio, nº 103, 1300-472 Lisboa, com o NIPC 500 595 313 com pagamento realizado através de transferência bancária, mediante emissão de recibo, pela verba máxima de:

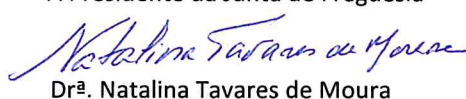
€ 1.230,99 (mil duzentos e trinta euros e noventa e nove cêntimos) – Com IVA incluído à taxa de 6%;

Lisboa, 21 de março de 2025

A Técnica Superior


Dr.ª Joana Viães

A Presidente da Junta de Freguesia

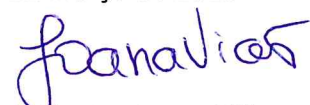

Dr.ª Natalina Tavares de Moura

Declaração de Inexistência de Conflitos de Interesses

Eu, Joana Viães, na qualidade de Prestador de Serviços, a desempenhar funções na Junta de Freguesia de São Vicente, declaro, sob compromisso de honra, que, na presente data, relativamente ao presente procedimento PP 08/28/2025 – Férias Desportivas, respeitante a CONTRATAÇÃO, PÚBLICA não se encontra numa situação de conflito de interesses nos termos do n.º 4 do artigo 13.º do Regime Geral da Prevenção da Corrupção, isto é, em situação em que se possa, com razoabilidade, duvidar seriamente da imparcialidade da sua conduta ou decisão, nos termos dos artigos 69.º e 73.º do Código do Procedimento Administrativo e do artigo 24.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas.

Mais declara, sob compromisso de honra, que se, no decurso do presente procedimento, vier a encontrar-se, ou previr razoavelmente vir a encontrar-se, numa situação de conflito de interesses, comunicará a situação ao superior hierárquico ou, na sua ausência, ao responsável pelo cumprimento normativo, nos termos do disposto no artigo 13.º do Regime Geral da Prevenção da Corrupção.

21 março de 2025



A Técnica Joana Viães

FREGUESIA DE SÃO VICENTE

Folha de Cabimentação

Nº Cabimento: 851

Ano: 2025

Data Registo: 27-03-2025

Data Documento: 27-03-2025

Class. Orgânica: 080000 Desporto

Class. Económica: 0202100000 Transportes

Projeto e Ação: PPA 08 13

Descrição: AQUIS BILHETES TRANSPORTE P/ FERIAS DESPORTIVAS PASCOA

1	Orçamento Inicial	7 500,00
2	Reforços/Anulações	0,00
3	Orçamento Corrigido	7 500,00
4	Despesas Pagas	0,00
5	Encargos Assumidos (Cabimentos)	0,00
6	Saldo Disponível do Orçamento	7 500,00
7	Despesa Emergente, que fica cativa	1 230,99
8	Saldo Residual do Projeto	5 769,01
9	Saldo Residual	6 269,01

RESPONSÁVEL



FREGUESIA DE SÃO VICENTE

Informação de Controlo de Fundos Disponíveis

(Nos termos e para os efeitos do artigo 5º da Lei n.º 8/2012, de 21/02, e do artigo 7º do Decreto-Lei n.º 127/2012, de 21/06)

Nº Compromisso: 856

Data Registo: 28-03-2025

Nº Proposta: 28/DESP

Ano: 2025

Mês (a): março

Data Documento: 28-03-2025

Fornecedor: COMPANHIA CARRIS DE FERRO DE LISBOA, E.M. S.A

NIF: 500595313

Descrição: AQUIS BILHETES TRANSPORTE P/ FERIAS DESPORTIVAS PASCOA

Orçamento para o ano de 2025

1	Fundos disponíveis (b)	4 492 242,18
2	Compromissos assumidos (c)	331 615,07
3 = 1 - 2	Saldo de Fundos Disponíveis	4 160 627,11
4	Compromisso n.º 856 relativo À despesa em análise (d)	1 230,99
5 = 3 - 4	Saldo Residual	4 159 396,12

a) Deve corresponder ao mês do mapa de Fundos Disponíveis (artigo 7º, n.º 1, do DL n.º 127/2012)

b) Os Fundos Disponíveis são os que constam do mapa referido em a), determinados nos termos do artigo 3º, alínea f), da Lei n.º 8/2012 e do artigo 5º do DL n.º 127/2012, cuja cópia deve acompanhar o presente mapa.

c) Valor dos compromissos já assumidos por conta do montante dos Fundos Disponíveis identificados em 1.

d) Valor do compromisso assumido com a despesa em causa e respetivo número sequencial resultante do registo no sistema informático.

Declaração emitida em: 28-03-2025

Assinatura do Responsável



Companhia Carris de Ferro de Lisboa, E.M., S.A
Sede: Rua 1º de Maio, nº 103, 1300 - 472 Lisboa
Capital Social: 78.674.000,00 Euros
Número Único de Matrícula 500595313
Matriculada na Conservatória do Registo Comercial de Lisboa
Tel.: (351)213 613 000 Fax: (351)213 613 069
www.carris.pt E-mail: atendimento@carris.pt

Cliente Nº 1108266
Junta de Freguesia de São Vicente
Rua Joséfa de Óbidos nº 5
1170-196 LISBOA
Portugal

Sua Refª:

Refª Cliente: 201000987 PF 1110000207

Proforma

Nº		Data Emissão		Data Vencimento		V/NIF
ZP01 BE2X/1110000207		20.03.2025		20.03.2025		PT510833632
Artigo	Descrição	Qtd.	Valor Unit.	Desc.	IVA	Total Líquido
0000970065	CARTÕES VIVA VIAGEM/NAVEGANTE OCASIONAL	1	29,24 EUR	0,00 EUR	6,00%	29,24 EUR
0000970061	ZAPPING	1	1.132,08 EUR	0,00 EUR	6,00%	1.132,07 EUR

CARTÕES VIVA VIAGEM/NAVEGANTE OCASIONAL - 62 UN
ZAPPING – 40 UN

Quadro Resumo do IVA

Taxa	Incidência	Valor
6,00 %	1.161,31 EUR	69,68 EUR

Valor líquido:	1.161,31 EUR
IVA:	69,68 EUR
Total:	1.230,99 EUR
Total desconto:	0,00 EUR
Total a pagar:	1.230,99 EUR

Os bens/serviços foram colocados à disposição do adquirente na data acima indicada.

Condições de pagamento: pagamento imediato s/desconto

O recibo apenas será enviado após boa cobrança e quando expressamente solicitado pelo cliente.

ATCUD: JFVRSCH5-1110000207



Entidade: 26792
Referência: 216148492
Montante: 1.230,99 EUR

O talão emitido pela caixa automática faz de
prova de pagamento. Conserve-o.

s22g - Processado por programa certificado nº2563/AT



CERTIDÃO

Maria Ludovina Silva Primo Figueiredo, Chefe de Finanças, a exercer funções no Serviço de Finanças de LISBOA -7.

CERTIFICA, face aos elementos disponíveis no sistema informático da Autoridade Tributária e Aduaneira (AT), que o(a) contribuinte abaixo indicado(a) tem a sua situação tributária regularizada, nos termos do artigo 177º-A e/ou nºs 5 e 12 do artigo 169º, ambos do Código de Procedimento e de Processo Tributário (CPPT).

A presente certidão é válida por três meses e não constitui documento de quitação, nos termos dos nºs 4 e 6 do artigo 24º CPPT, respetivamente.

Por ser verdade e por ter sido solicitada, emite-se a presente certidão 23 de Janeiro de 2025.

IDENTIFICAÇÃO

NOME: COMPANHIA CARRIS DE FERRO DE LISBOA, E.M., S.A.

NIF: 500595313

Elementos para validação

Nº Contribuinte: 500595313

Cód. Validação: XIKHTTGKDTV

O Chefe de Finanças,



(Maria Ludovina Silva Primo Figueiredo)

DECLARAÇÃO

Nome da entidade contribuinte COMPANHIA CARRIS
DE FERRO DE LISBOA, E.M., S.A.

Firma/Denominação COMPANHIA CARRIS DE
FERRO DE LISBOA, E.M., S.A.

N.º de Identificação de Segurança Social 20004701269

N.º de Identificação Fiscal 500595313

N.º da Declaração 057091636ASCD25

Data de emissão 2025-01-24

COMPANHIA CARRIS DE FERRO DE LISBOA, E.M., S.A.
R 1 DE MAIO 103
LISBOA
1300-472 LISBOA

Declaramos, que a entidade acima identificada tem a situação contributiva regularizada perante a
Segurança Social.

*Artigo 208.º do Código dos
Regimes Contributivos,
aprovado pela Lei n.º
110/2019, de 16 de
setembro na sua versão
atualizada*

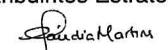
Esta declaração não constitui comprovativo de pagamento de contribuições, nem de outros valores e
diz respeito à situação contributiva apurada até à data de emissão, não prejudicando o posterior
apuramento de dívidas.

*N.ºs 1 e 3 do artigo 82.º do
Decreto Regulamentar n.º
1-A/2011, de 3 de janeiro, na
sua versão atualizada*

A declaração é válida pelo prazo de **4 meses**, contado a partir da data de emissão.

*Artigo 84.º do Decreto
Regulamentar n.º 1-A/2011,
de 3 de janeiro, na sua
versão atualizada*

A Diretora da Unidade de
Contribuintes Estratégicos


Cláudia Martins

Elementos para verificação da autenticidade da
declaração:

Número de Identificação - 20004701269

Código de Verificação - SCYV823TVUHH2JC

Para verificar a autenticidade desta declaração aceda à
Segurança Social Direta, no menu "CONTA
CORRENTE-SITUAÇÃO CONTRIBUTIVA" e introduza o
Número de Identificação e o Código de Verificação acima
indicados.

Verifique se o documento obtido corresponde a esta
declaração.



Certidão Permanente

Código de acesso: 4133-2165-4605

A entrega deste código a qualquer entidade pública ou privada dispensa a apresentação de uma certidão em papel. (artº 75º, nº5 do Código do Registo Comercial)

Matrícula

NIPC: 500595313

Firma: COMPANHIA CARRIS DE FERRO DE LISBOA, E.M., S.A.

Natureza Jurídica: EPMIR

Sede: Rua 1.º de Maio, 103

Distrito: Lisboa **Concelho:** Lisboa **Freguesia:** Alcântara

1300 472 LISBOA

Objecto: Exploração, em regime de concessão, do serviço público de transporte coletivo de passageiros à superfície de âmbito municipal, que se desenvolve maioritariamente na cidade de Lisboa; Fiscalizar, nos termos previstos no artigo 5.º Do Decreto Lei n.º 44/2005, de 23 de fevereiro, bem como legislação que altere ou substitua essas normas, o cumprimento, nas vias sob jurisdição do Município de Lisboa, das disposições do Código da Estrada e das normas constantes de legislação complementar, mediante delegação de competências do Município.

Capital Estatutário: 78.674.000,00 Euros

CAE Principal: 49310-R3

Forma de Obrigar: Pela assinatura de dois administradores; de um administrador, de mandatário ou procurador dentro dos poderes delegados

Prazo de duração dos(s) Mandato(s): 2021/2025 (Mandato autárquico)

Órgãos Sociais/Liquidatário/Gestor Judicial:

ÓRGÃO DE GESTÃO/ADMINISTRAÇÃO:

Nome: PEDRO GONÇALO DE BRITO ALEIXO BOGAS

NIF/NIPC: 216690560

Cargo: Presidente

Nome: ANA CRISTINA PEREIRA COELHO

NIF/NIPC: 204113032

Cargo: Vice Presidente

Nome: MARIA DE ALBUQUERQUE RODRIGUES DA SILVA LOPES DUARTE

NIF/NIPC: 238451160

Cargo: Vice Presidente

Nome: SARA MARIA PEREIRA DO NASCIMENTO

NIF/NIPC: 186700750

Cargo: Vogal

Nome: FERNANDO PEDRO PENICHE DE SOUSA MOUTINHO

NIF/NIPC: 143475720

Cargo: Vogal

Conservatória onde se encontram depositados os documentos: Conservatória do Registo Comercial de Lisboa - 4ª Secção
Corresponde à anterior matrícula nº 172/18891104 na Conservatória do Registo Comercial de Lisboa - 4ª Secção

Os elementos constantes da matrícula não dispensam a consulta das inscrições e respectivos averbamentos e anotações porquanto são estes que definem a situação jurídica da entidade.

Factos pendentes de elaboração (susceptíveis de alterar o conteúdo do certificado)

Facto 1 AP. 1/20220628 - Rectificação
(1ª Conservatória do Registo Predial/Comercial Oeiras)